

PlbRTT
 PROTOCOLO GERAL
 N. 869/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2049.1.1.00 676-79
 PlbRTT 869/39

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Joaquim José Ribeiro

ANEXOS

PlbRTT. 2550/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	ATC. 373	14	7	39	19				
2	ATC. 499	26	9	39	20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

S

Of. 373

14 de julho de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo PCERTT. 869/39, em que é interessado o Snr. JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, incluso vos enviamos o referido processo, para que vos pronuncieis a respeito, nos termos do artº 23 e seu paragrafo unico, do decreto-lei nº 893, de 26/11/38, tendo em vista o despacho exarado por esta Comissão na petição em apreço.

Atenciosas saudações

D. O. de 28/7/39, fls. 18.054
[Signature]

A Comissão,

CARIMBO:

Á 3a. Secção Technica - 17-7-39. (a) José de Oliveira Marques. CARIMBO: D.T.C. Protocolo 3a. Secção-Hora-Dia 18-7-39 (a) Bahia. - CARIMBO: Á Sta. Cruz. (a) P.Villaboim - 25.Jul.1939. - CARIMBO: CSC 447 de 1939 - MINISTERIO DA AGRICULTURA-D.N.P.V. - S.I.R.C.- COMMISSÃO FUNDADORA DO NUCLEO COLONIAL "SANTA CRUZ" - Em 27 de Julho de 1939. (a) Francº Justiniano Archivistista-Protocollista. - Á 1a. Secção para informar. Em 28-7-39. (a) Antonio E. Fayal Junior. - Snr. Engenheiro Chefe. O lote nº 200, está situado na Secção F, possui a area de 102.247,24 m2, no valor de 10:224\$724, tendo recebido auxilios desta Repartição que montam a 370\$800. É concessionario do mesmo o Snr. Manoel Aprigio do Nascimento, que tomou posse a 11-10-934. Até a presente data, não foi recolhida ao Tesouro Nacional nenhuma importancia referente ao debito do lote em apreço. Em 2 de Agosto de 1939. (a) Luiz Pinto, Chefe da 1a. Secção.-Á 4a. Secção para informar sobre

sobre o aproveitamento do lote. Em 3 de Agosto de 1939. (a) Antonio E. Fayal Junior, no impedimento do Engº Chefe. - Senhor Engenheiro Chefe. Foi cumprida a determinação supra em uma folha datilografada, que vae anexada. Santa Cruz 8/8/39. (a) J.A.Sobº - CARIMBO: D.T.C. Protocolo 3a. Secção - Hora - Dia 14-8-39 - (a) Bahia. - Snr. Engº Chefe. - De acordo com o vosso despacho exarado no presente, visto-riei o lote nº 200, verificando existirem no mesmo as seguintes culturas e seus respectivos valores: Laranjeiras 55 pés - 330\$000; Limão galego 25 pés - 75\$000; Laranja Tangerina 1 pé - 6\$000; Abacateiros 2 pés - 20\$000. TOTAL 431\$000. - Foi construída no lote uma cerca de 1.101 metros no valor de 1:431\$300, incluindo mão de OBRA. Esta Secção já em reiteiradas vezes, fez ver ao colono, da necessidade do mesmo de, não só conservar as poucas plantações existentes no lote, como também, intensificá-las, pois o referido lote é ótimo para a lavoura. O colono está se dedicando a criação de gado de corte em numero elevado, até para tal fim não comporta o lote, e quasi sempre o gado é portador de doença, como aphtosa e outras, e que vem prejudicar o gado limpo leiteiro dos colonos vizinhos, como também o saneamento das valas, pela permanencia constante do gado no lote, obstruido as valas, não dando as mesmas em tempo de chuva e escoamento regular das aguas. Santa Cruz, 5 de Agosto de 1939. (a) J. Angel Sobº Agronomo Ch. da Secção. - Snr. Dr. Assistente Chefe. Devidamente informado, envio a essa Diretoria o presente Processo, opinando pelo indeferimento. Santa Cruz, 11 de Agosto de 1939. (a) Antonio E. Fayal Junior, no impedimento do Engº Chefe. - ARMAS DA REPUBLICA - MINISTERIO DA AGRICULTURA- Departamento Nacional da Produção Vegetal - Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização. Snr. Diretor. Convenientemente informado vos devolvo o presente para os devidos fins. CARIMBO: D.T.C. (a) Alvaro Vianna, pelo Asst. Chefe. 3a. Secção 16 AGOS 1939. - Opine-se a PCERTT. restituindo-lhe o processo para que se digne tomar a deliberação cabivel, tendo em vista a informação do Engº Chefe do N. C. Santa Cruz. 17/8/39. (a) José de Oliveira Marques. -Dr. Mello Mattos. 17/8/39 -(A) Armando. - Junto porjeto de expediente. Em 17/8/939. (a) Mello Mattos. - -----

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Luzia Pagan de Souza
Aux. de esc. de 3a. classe

L. Bittencourt
Secretaria

P.C.E.R.T.T. - 2557/39
19/8/39MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETALSERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO RIO DE JANEIRO, D. F.

939

19 de Agosto de 1939

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras.

Junto vos restituo o Processo P.C.E.R.T.T. 869 (DTC 2325/39),
em que é interessado Joaquim José Ribeiro, para que se digne essa
Comissão, tomar a deliberação que julgar cabível ao caso, tendo em
vista a informação do Engenheiro Chefe do Nucleo Colonial Santa Cruz.

Saudações


José de Oliveira Marques

Diretor

Of. 499

26 de Setembro de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do
Ministerio da Agricultura.

Passamos ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo PCERTT - 869/39, em que é requerente o SNR. JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, interessado no lote rural nº 200, do Nucleo Colonial Santa Cruz, o qual teve a sua petição indeferida à vista da informação prestada pelo Engenheiro Chefe do Nucleo Colonial Santa Cruz.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

DESPACHO DADO PELA COMISSÃO:

Á vista das informações prestadas neste processo pela D.T.C., indeferido. Remeta-se o processo à D.T.C., para os devidos fins. Rio, 21/9/39. (aa) Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos e Henrique Dietrich.

D. O. de 11/10/39, fls. 24. 200
H. Dietrich.